



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.994.683/0001-21 DUNS®: 948262368
Razão Social: TOKNOBRE COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/10/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	01/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/06/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TOKNOBRE COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 29.994.683/0001-21

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:31:00 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jkZZZOIebhiZunaJfiFH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALDEMAR TOMIO**

CPF/CNPJ: **379.469.869-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:31:32 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bx0EwFvfjZFhbN9jfl9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VERA LUCIA TOMIO**

CPF/CNPJ: **725.763.599-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:31:54 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qk5bZw2onsUIwbGVhv2l

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TOKNOBRE COMERCIAL LTDA
RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1711
AFONSO PENA – S.J.PINHAIS – PR – CEP 83040-420
CNPJ: 29.994.683/0001-21 – I.E. 90776083-94 – I.M.73193
FONE (41) 3556-6462
contato@toknobre.com.br

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 211/2025
UASG: 454524

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	R\$ UNIT	R\$: TOTAL
122	JOGO DE XADREZ	BOTTICELLI	703/690	20	44,90	898,00

Jogo de xadrez c/ peças madeira – idade recomendada 3 anos, composição material madeira conteúdo da embalagem 1 jogo de xadrez com 32 peças (rei c/82 cm), estojo e folheto explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto AxLxP 15,90x31,8x5,5 cm Sugestão de marcas: CIABRINK, UNIHOME ou outra de qualidade igual ou superior.



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

VALOR TOTAL – R\$: 898,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais)

Prazo de validade da proposta: **60 dias** conforme consta em Termo de Referência.

Prazo de execução da entrega: Conforme consta em Termo de Referência.

Local de entrega dos itens: Conforme relacionado no Termo de Referência.

Os produtos relacionados nesta proposta: São de origem Nacional

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Declaramos para os devidos fins que acatamos todas as normas e condições do edital.

Declaramos que todos os produtos relacionados na proposta têm garantia conforme normas do fabricante.

Os valores propostos são fixos e irrevogáveis.

Dados para Pagamento:

Banco Brasil

Agência: 4638-8

Conta Corrente: 24365-5



Valdemar Tomio
CPF 379.469.869-04
RG 1.621.971.1

São José dos Pinhais, 27 de Fevereiro de 2025

CONTRATO SOCIAL: TOKNOBRE COMERCIAL LTDA

VALDEMAR TOMIO, brasileiro, nascido aos 23/07/1954, natural do Estado de Santa Catarina/SC, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, CPF n. 379.469.869-04, portador da carteira de identidade n. 1.621.971-1, expedida pela SSP/PR e da CNH 016.883.955-55, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado em São José dos Pinhais-PR, á Rua Almirante Alexandrino, nº 1711, Afonso Pena, CEP 83040-420 e VERA LÚCIA TOMIO, brasileira, nascida aos 05/03/1956, natural de Rio Negro/PR, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, CPF 725.763.599-49, portadora da carteira de identidade nº 22/R- 2.921.506 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada em São José dos Pinhais-PR, á Rua Almirante Alexandrino, nº 1711, Afonso Pena, CEP 83040-420, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial TOKNOBRE COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Almirante Alexandrino, nº 1711, Afonso Pena, CEP 83040-420, São José dos Pinhais/PR.

Cláusula Segunda - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, a ser integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
VALDEMAR TOMIO	50	50.000	R\$ 50.000,00
VERA LÚCIA TOMIO	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Terceira – Seu objeto social será: Comércio varejista de artigos esportivos, ferragens e ferramentas, artefatos de madeira, materiais elétricos, materiais de construção em geral, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, material hidráulico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de móveis, brinquedos, artigos recreativos, artigos de papelaria, artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinhos, acessórios e peças para computadores e equipamentos para escritório.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades em 09 de março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 10:38 SOB Nº 41208764228.
 PROTOCOLO: 180941631 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801015532. NIRE: 41208764228.
 TOKNOBRE COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL: TOKNOBRE COMERCIAL LTDA

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio VALDEMAR TOMIO, com poderes e atribuições de SÓCIO ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – Declara, sob as penas da lei, que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude e condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 10:38 SOB Nº 41208764228.
 PROTOCOLO: 180941631 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801015532. NIRE: 41208764228.
 TOKNOBRE COMERCIAL LTDA

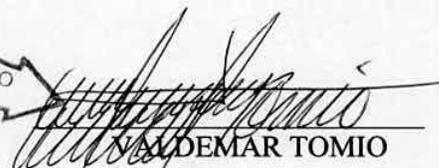
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL: TOKNOBRE COMERCIAL LTDA

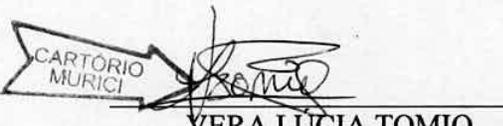
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de São José dos Pinhais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratadas, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1(uma) via obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2018.

CARTÓRIO
MURICI


VALDEMAR TOMIO

CARTÓRIO
MURICI


VERA LUCIA TOMIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 10:38 SOB Nº 41208764228.
PROTOCOLO: 180941631 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801015532. NIRE: 41208764228.
TOKNOBRE COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



José Javorski
Oficial

SERVIÇO DISTRITAL DE COLÔNIA MURICI

Alameda Bom Pastor, 171, São José dos Pinhais-PR
José Javorski-Oficial - Fone/Fax: (41) 3283-4371 / 3383-0588

Selo nº 6q6h4.kpCbF.b3kNn-akTOL.MdUuh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de
VALDEMAR TOMIO (12591) e VERA LUCIA TOMIO (60631).

E dou fé. Em Testº da Verdade
São José dos Pinhais-PR, 01 de março de 2018.

Aline Daiane Moro de Lima - Escrevente

Aline Daiane Moro de Lima
Escrevente



Aline Daiane Moro de Lima



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 10:38 SOB Nº 41208764228.
PROTOCOLO: 180941631 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801015532. NIRE: 41208764228.
TOKNOBRE COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TOKNOBRE COMERCIAL LTDA

CNPJ.29.994.683/0001-21

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/01/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de janeiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.01.22
10:22:18 BRST

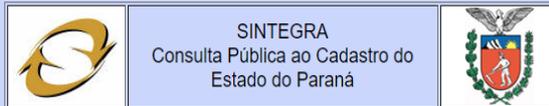
*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 07A7589A ***

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.994.683/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2018	
NOME EMPRESARIAL TOKNOBRE COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE ALEXANDRINO	NÚMERO 1711	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.040-420	BAIRRO/DISTRITO AFONSO PENA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TOKNOBRE.COM.BR	TELEFONE (41) 3556-6462		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **16:30:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta
Data/Hora Host
CELEPAR
23/02/2023 - 09:21:31

CNPJ:	29.994.683/0001-21	Inscrição Estadual:	90776083-94
Nome Empresarial:	TOKNOBRE COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO		
Número:	1711	Complemento:	
Bairro:	AFONSO PENA		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	UF:	PR
CEP:	83.040-420	Telefone:	(41)3035-6030
E-mail:	MARCOSCRUZ@POW.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJULOS E TELHAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Início das Atividades:	03/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 3629/2025

- IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: TOKNOBRE COMERCIAL LTDA
CNPJ/ 29.994.683/0001-21 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 73193
CPF:
BAIRRO: AFONSO PENA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1711
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4ef2afdf79b961fa8cce5ba7d88e3674

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 21 de janeiro de 2025



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1003

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035851668-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.994.683/0001-21**

Nome: **TOKNOBRE COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOKNOBRE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.994.683/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:36 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **010E.B5F3.7CE1.66F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.994.683/0001-21
Razão Social: TOKNOBRE COMERCIAL LTDA
Endereço: R ALMIRANTE ALEXANDRINO 1711 SALA / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83040-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031022265017269214

Informação obtida em 20/03/2025 17:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOKNOBRE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.994.683/0001-21
Certidão n°: 4078175/2025
Expedição: 23/01/2025, às 10:43:05
Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOKNOBRE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.994.683/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.866.576/0002-88
Razão Social: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
Nome Fantasia: DM COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2025
Receita Municipal	Validade:	11/05/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.866.576/0002-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:33:47 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Vh5YBniCnkcTMrCiEIML

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DANIEL YEE MIN MA

CPF/CNPJ: 732.663.020-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:14 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zxx2s5QJzqhx2hB6w4Kf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N 90003/2025
--

Razão Social: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ: 30.866.576/0002-88

Endereço: Rua Piramboia, 201 – Galpão 02 - Vila Carrão – São Paulo/SP CEP: 03425-030

Telefone: (11) 96650- 5968 - E-mail: comercial@dmlux.com.br - Contato: Daniel

Dados do representante Legal, responsável pela assinatura do contrato

DANIEL YEE MIN MA

CPF: 732.663.020-87 RG: 500.175.950

Função: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 1192-4 / Conta Corrente: 138003-6

Validade da proposta: (120) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: (30) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Garantia: (12) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.

Item	DESCRICAÇÃO	Unidade	QTD	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
99	Fita adesiva crepe 25mmX50m	UN	1060	KORETECH	R\$ 3,90	R\$ 4.134,00

Nos preços cotados estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos acima, inclusive, todos os impostos (IOF e outros), tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a sobre ele incidir, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2025.

Assinatura:

Nome: Daniel Yee Min Ma



PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N 90003/2025
--

Razão Social: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ: 30.866.576/0002-88

Endereço: Rua Piramboia, 201 – Galpão 02 - Vila Carrão – São Paulo/SP CEP: 03425-030

Telefone: (11) 96650- 5968 - E-mail: comercial@dmlux.com.br - Contato: Daniel

Dados do representante Legal, responsável pela assinatura do contrato

DANIEL YEE MIN MA

CPF: 732.663.020-87 RG: 500.175.950

Função: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 1192-4 / Conta Corrente: 138003-6

Validade da proposta: (60) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: (30) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Garantia: (12) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.

Item	DESCRICAO	Unidade	QTD	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
102	Fita adesiva transparente 48mm x 45m, Polipropileno base de resina borracha marca do produto gravada no corpo do produto	UN	684	KORETECH	R\$ 3,31	R\$ 2.264,04

Nos preços cotados estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos acima, inclusive, todos os impostos (IOF e outros), tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a sobre ele incidir, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

São Paulo, 4 de Abril de 2025.

Assinatura:

Nome: Daniel Yee Min Ma



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE
ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 30.866.576/0001-05**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C90t422bx00g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73266302087-DANIEL YEE MIN MA

DANIEL YEE MIN MA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 732.663.020-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 500175950, órgão expedidor SSP-SP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO DE LUCENA, 22, APT 181, CHACARA CALIFORNIA, SAO PAULO, SP, CEP 03407050, BRASIL.

Titular da empresa de nome DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600442785, com sede Rua XV de Novembro, 64, Sala 28, Centro Itajaí, SC, CEP 88301420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.866.576/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Titular da empresa resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Piramboia, 201, Galpão 2, Vila Carrão, São Paulo, CEP 03425030 SP.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O objetivo da Filial será o mesmo da matriz: Comercial importadora e exportadora de artigos de iluminação; Comercial importação, exportadora e distribuidora de mercadorias próprias e para terceiros; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos esportivos e brinquedos; Comércio atacadista de papel de parede; Comércio atacadista de artigos e acessórios para calçados; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSOLIDADO

Cláusula primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI.**

Req: 81200000252209

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/02/2022

Certifico o Registro em 11/02/2022 Data dos Efeitos 11/02/2022

Arquivamento 20226651240 Protocolo 226651240 de 11/02/2022 NIRE 42600442785

Nome da empresa DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332844992265669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE
ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 30.866.576/0001-05

Cláusula segunda: A empresa tem sede na Rua XV de Novembro nº 64, Sala 28, Centro em Itajaí-SC, CEP 88301-420.

Parágrafo único: A empresa possui uma filial estabelecida na Rua Piramboia nº. 201, Galpão 2, Vila Carrão – São Paulo – SP – CEP 03425-030

Cláusula terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula quarta: A empresa tem por objetivo: Comercial importadora e exportadora de artigos de iluminação; Comercial importação, exportadora e distribuidora de mercadorias próprias e para terceiros; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos esportivos e brinquedos; Comércio atacadista de papel de parede; Comércio atacadista de artigos e acessórios para calçados; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

Cláusula quinta: A empresa iniciou suas atividades em 05/07/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula sétima: A administração da empresa caberá isoladamente a Daniel Yee Min Ma, com poderes e atribuições de representação passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Req: 81200000252209

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2022 Data dos Efeitos 11/02/2022

Arquivamento 20226651240 Protocolo 226651240 de 11/02/2022 NIRE 42600442785

Nome da empresa DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332844992265669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/02/2022

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE
ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 30.866.576/0001-05

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula décima primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ITAJAI-SC, 8 de fevereiro de 2022.

DANIEL YEE MIN MA

Req: 81200000252209

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/02/2022

Certifico o Registro em 11/02/2022 Data dos Efeitos 11/02/2022

Arquivamento 20226651240 Protocolo 226651240 de 11/02/2022 NIRE 42600442785

Nome da empresa DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332844992265669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



226651240

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI
PROTOCOLO	226651240 - 11/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600442785
CNPJ 30.866.576/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022
SOB N: 20226651240

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226651240

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920148297
CNPJ 30.866.576/0002-88
ENDERECO: RUA PIRAMBOIA, SAO PAULO - SP
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73266302087 - DANIEL YEE MIN MA - Assinado em 11/02/2022 às 13:49:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2022 Data dos Efeitos 11/02/2022

Arquivamento 20226651240 Protocolo 226651240 de 11/02/2022 NIRE 42600442785

Nome da empresa DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332844992265669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/02/2022

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.866.576/0002-88 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2022
NOME EMPRESARIAL DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIRAMBOIA	NÚMERO 201	COMPLEMENTO GALPAO2
CEP 03.425-030	BAIRRO/DISTRITO VILA CARRAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO1@DMLUX.COM.BR	
TELEFONE (11) 4752-8037		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **11:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: bf807d2a-93aa-4d7f-b24d-2a3d42345750

Estabelecimento	
<p>IE: 134.247.000.110 CNPJ: 30.866.576/0002-88 Nome Empresarial: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI Nome Fantasia: DM COMERCIAL Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA PIRAMBOIA Nº: 201 CEP: 03.425-030 Município: SAO PAULO</p> <p style="text-align: right;">Complemento: GALPAO2 Bairro: VILA CARRAO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p style="text-align: right;">Data da Situação Cadastral: 11/02/2022 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/02/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.866.576/0002-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24120430947-53
Data e hora da emissão 10/12/2024 11:43:49
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.866.576/0002-88
Razão Social: DM COMERCIAL IMP EXP DE ART DE ILUM EIRE
Endereço: R PIRAMBOIA 201 GALPAO 2 / VILA CARRAO / SAO PAULO / SP / 03425-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020619575041608055

Informação obtida em 19/02/2025 12:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.866.576

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 65057523

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/02/2025 12:57:28

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.866.576/0002-88
Certidão nº: 2082714/2025
Expedição: 10/01/2025, às 14:05:28
Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.866.576/0002-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8280323

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA ARTIGOS DE ILUMINCAO LTDA, CNPJ: 30.866.576/0002-88, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083451561





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
LTDA**
CNPJ: 30.866.576/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:30 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **305F.30E2.7DAD.3A5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DM COMERCIAL IMPORT E EXPORT ART. ILUMINACAO EIRELI inscrita no CNPJ Nº 30.866.576/0002-88 com sede na Rua Piramboia, 201 Galpao 02 Vila Carrao Sao Paulo – SP Cep 03425-030 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daniel Yee Min Ma infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 500.175.950 e do CPF/MF nº 732.663.020-87, para os fins de participação no presente certame, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sao Paulo , 30 de janeiro de 2023.



.....
DM COMERCIAL IMP E EXPORT ART ILUMINACAO EIRELI

DECLARAÇÃO OPTANTE SIMPLES NACIONAL

PREZADOS SRS.

DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI
CNPJ: 30.866.576.0002-88, situada na RUA PIRAMBOIA, 201 – GALPÃO 02 – VILA
CARRÃO – SÃO PAULO – SP CEP 03425-030

Declaramos a 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

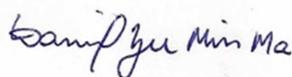
I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 18 de Setembro de 2024

Assinatura do Responsável



30.866.576/0002-88

DM COMERCIAL IMPORTADORA E
EXPORTADORA ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI

RUA PIRAMBOIA 201 VILA CARRÃO – SÃO PAULO – SP
– CEP: 03425-030

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Incal Comercio de Componentes para Calçados Ltda.

Endereço Avenida Henrique Fernandes Nº 245 Bairro novo pq são Vicente Birigui - SP

CNPJ 53.189.494/0001-60

Contratada:

Dm Comercial Importadora e Exportadora de artigos de Iluminação EIRELI.

- Endereço Rua Piramboia, Nº 201, Galpão 02- Bairro Vila Carrão São Paulo - SP

CNPJ 30.866.576/0002-88

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Dm Comercial Importadora e Exportadora de artigos de Iluminação EIRELI, CNPJ 30.866.576/0002-88 Forneceu através dos matérias relacionados abaixo, a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante da solicitação, declaramos estar apta a cumprir com os objetos contratado nada tendo que a desabone.

FITA CREPE 18mm X 50mts 12000 Rolos

FITA CREPE 24mm X 50mts 10000 Rolos

FITA CREPE 48mm X 50mts 11000 Rolos

- FITA ADESIVA 48mm X 50mts 15000 Rolos

REFLETOR 50W 6500K 50 unidades

REFLETOR 100W 6500K 40 unidades

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 120 unidades

COLA INSTANTANEA CIANOCRILATO 20G 3000 TUBOS

COLA INSTANTANEA CIANOCRILATO 100G 7000 TUBOS

Por ser verdade, firmamos o presente.

Birigui, 21 de Fevereiro de 2025



Altair Rufino da Silva

Diretor

PABX/FAX (18) 3642-3544

AV. HENRIQUE FERNANDES, 245 - NOVO PARQUE SÃO VICENTE
CEP 16200-385 - BIRIGUI - SP - e-mail: incalep@uol.com.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1915508 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 30.866.576/

Contribuinte: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAC

Liberação: 12/11/2024

Validade: 11/05/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.212.887-9- Início atv :11/02/2022 (R PIRAMBOIA, 201 - CEP: 03425-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:12:42 horas do dia 09/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6E3DD23

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.084.275/0001-07 DUNS®: 919565324
Razão Social: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia: LALUH
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/06/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.084.275/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:57 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J3gE8jpiQH415Rm5pmsE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **052.617.529-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:35:23 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2yEwVOi4rdJFNgSUX2Sf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proposta Comercial		LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA RUA Coronel Augusto Carlos, 32 sala 02 - CENTRO – CAMPOS NOVOS - SC FONE: (49) 99984-0006 - E-mail: laluh.licitacao@gmail.com CNPJ: 27.084.275/0001-07				
AO		PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025				
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR						
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO /FABRICANTE	QUANT	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
157	Papel sulfite, 75gm2, formato A4, tamanho 210x297 mm, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, com certificado de isso 9001. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada. Sugestão de marcas: CHAMEX, REPORT, BOREAL ou outra de qualidade igual ou superior.	Chamex Solution - Fabricante:Sylvamo	361	Caixa	R\$ 197,50	R\$ 71.297,50
OBSERVAÇÃO	* Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0685-8 Conta Corrente: 42220-7 * Declaramos que cumprimos e aceitamos todos os termos do presente edital; * Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os impostos e o frete, inclusive despesas diretas e indiretas, quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento integral do objeto deste Edital; * Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;				Total Geral	R\$ 71.297,50
						(Setenta E Um Mil, Duzentos E Noventa E Sete Reais E Cinquenta Centavos)
Local de Entrega		Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Registro de Preços	DATA	Assinatura
Conforme solicitação		10 (dez) úteis dias	60 (sessenta) dias	Ata de Registro de Preços com Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura	26/02/2025	 CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA CPF: 52.617.529-06 - RG: 5141302 Proprietário



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

EMPRESÁRIO JEAN CARLOS DE MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1971, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CPF nº 582.299.060-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5055966278, órgão expedidor SSP- SC, residente e domiciliado na R MARECHAL DEODORO, 373, SALA 02, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL;

Empresário individual de nome empresarial JEAN CARLOS DE MATTOS, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803288934, com sede R Marechal Deodoro, 373, Sala 02, Centro Campos Novos, SC, CEP 89620000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.084.275/0001-07, com fundamento no art. 968, §3º, do Código Civil, decide promover as seguintes alterações:

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA, DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

Cláusula Primeira - O empresário decide alterar a natureza jurídica de Empresário (Individual) para Sociedade Empresária Limitada.

Cláusula Segunda – Alterar o nome empresária para: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter sua sede na rua Coronel Augusto Carlos, nº 32, sala 02, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina – CEP: 89.620-000.

DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Cláusula Quarta – As atividades da empresa passam a ser:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPEIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSAO, MATERIAL PARA EMBALAGEM, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRAFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSAO OFFSET, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE LIMPEZA E DE TOUCADOR E, REPRESENTACOES COMERCIAIS.

CAPITAL SOCIAL, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula Quinta – O sócio JEAN CARLOS DE MATTOS, admite neste ato o sócio CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA, brasileiro, maior, nascido a 16 de fevereiro de 1991, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF: 052.617.529-06, Documento de Identidade 5.141.302 SSP/SC, residente e domiciliado na rua Adelia Simadon, 117, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89.620-000, mediante a aquisição, que este último faz de 16.000 (dezesesseis mil) quotas do capital da sociedade, correspondente a R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) pertencentes ao sócio JEAN CARLOS DE MATTOS, pelo valor certo e ajustado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) , cujo recebimento o cedente dá ao cessionário a mais ampla, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Sexta – O capital social totalmente subscrito e integralizado R\$ 20.000,00, integralizados neste ato em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2024 Data dos Efeitos 16/02/2024

Arquivamento 42208265702 Protocolo 245723269 de 08/02/2024 NIRE 42208265702

Nome da empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274099116647587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



16/02/2024

§ Único – O capital social, mediante a cessão, subscrição e integralização, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio Quotista	Quotas	%	Valor em R\$
Jean Carlos de Mattos	4.000	20	4.000,00
Carlos Alexandre Rayzel de Souza	16.000	80	16.000,00
Total	20.000	100	20.000,00

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - As cotas são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a anuência dos sócios que representem três quartos do capital social, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se um ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no caput, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, não podendo este ser superior ao ofertado para terceiros e demais interessados.

§ 3º - As cotas não poderão ser caucionadas, penhoradas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem no mínimo, três quartos do capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Nona - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima – No fim de cada exercício social procede-se a verificação dos lucros e prejuízos, para o balanço geral.

Cláusula Décima Primeira - A distribuição de lucros seguirá de forma transparente e desproporcional ao capital social, vinculada aos resultados específicos de cada atividade empresarial. Esta distribuição será efetuada de acordo com os resultados financeiros específicos de cada área de atuação, conforme apurado nos registros contábeis da empresa.

§ 1º - Caberá única e exclusivamente ao sócio Jean Carlos de Mattos os lucros provenientes da atividade de representação comercial.

Clausula Decima Segunda - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de quotas que cada um é possuidor.

ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Clausula Decima Terceira - A administração da Sociedade caberá conjuntamente entre os sócios na qualidade de ADMINISTRADOR.

§ 1º - Ao sócio denominado ADMINISTRADOR, compete através de ASSINATURA ISOLADA:

a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito.

b) Fimar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto as instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2024 Data dos Efeitos 16/02/2024

Arquivamento 42208265702 Protocolo 245723269 de 08/02/2024 NIRE 42208265702

Nome da empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274099116647587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/02/2024

- c) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.
- d) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade, assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios.
- e) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais Repartições.
- f) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º - É vedada ao ADMINISTRADOR o uso da firma para assumir responsabilidade alheias à sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a sociedade os atos assim praticados.

§ 3º - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por estar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Clausula Decima Quarta – Os sócios que trabalham na sociedade, recebem a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal ou variável de acordo com a necessidade de cada socio, conforme acordado por ambos, creditada em conta corrente, nunca inferior a um salário mínimo, retirando o necessário para sua subsistência.

Clausula Decima Quinta – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DOS AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DOS SOCIOS E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL

Clausula Decima Sexta – Em caso de aumento de capital, terá preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

Clausula Decima Sétima – Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade o mesmo deve notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e, seus haveres serão reembolsados na modalidade da clausula décima oitava deste instrumento.

Clausula Decima Oitava – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os seus direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Clausula Decima Nona – Em caso de diminuição do capital, proporcional e igual a cada cota.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Vigésima – Os sócios declaram, sob pena as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2024 Data dos Efeitos 16/02/2024

Arquivamento 42208265702 Protocolo 245723269 de 08/02/2024 NIRE 42208265702

Nome da empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274099116647587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/02/2024

Clausula Vigésima Primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Clausula Vigésima Segunda - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com regência supletiva da lei 6.404/1976, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMPOS NOVOS, 01 de fevereiro 2024.

Jean Carlos de Mattos

Carlos Alexandre Rayzel de Souza



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/02/2024

Certifico o Registro em 16/02/2024 Data dos Efeitos 16/02/2024

Arquivamento 42208265702 Protocolo 245723269 de 08/02/2024 NIRE 42208265702

Nome da empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274099116647587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



245723269

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
PROTOCOLO	245723269 - 08/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208265702
CNPJ 27.084.275/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024
SOB N: 42208265702

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05261752906 - CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA - Assinado em 16/02/2024 às 09:24:28

Cpf: 58229906068 - JEAN CARLOS DE MATTOS - Assinado em 16/02/2024 às 09:31:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2024 Data dos Efeitos 16/02/2024

Arquivamento 42208265702 Protocolo 245723269 de 08/02/2024 NIRE 42208265702

Nome da empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274099116647587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/02/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 27.084.275/0001-07

1038



CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMISTRADOR, CPF nº 052.617.529-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5141302, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADELIA SIMADON, 117, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

JEAN CARLOS DE MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1971, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF nº 582.299.060-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5055966278, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL DEODORO, S/N, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208265702, com sede Rua Coronel Augusto Carlos, 32, Sala 02, Centro Campos Novos, SC, CEP 89620000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.084.275/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO QUE ERA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PASSA A SER DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) MEDIANTE A SUBSCRIÇÃO QUE SE FAZ, NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO, POR PARTE DO SÓCIO CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), INTEGRALIZADOS NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA, com 46.000 (quarenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) integralizado.
JEAN CARLOS DE MATTOS, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio Carlos Alexandre Rayzel de Souza, na qualidade de administrador. § 1º - Ao sócio denominado administrador, compete através de assinatura isolada: A) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contrato, distrato, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito. B) Fimar contratos

Req: 81400000822253

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2024 Data dos Efeitos 23/02/2024

Arquivamento 20245543287 Protocolo 245543287 de 20/02/2024 NIRE 42208265702

Nome da empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229047780165966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e2z6wrb3g_huFWxN5aPuw&chave2=U98cwwspH_-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58229906068-JEAN CARLOS DE MATTOS|05261752906-CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 27.084.275/0001-07**

de financiamento ou empréstimos bancários junto as instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa.C) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.D) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da sociedade, assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios.E) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições.F) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.§ 2º - É vedada ao administrador o uso da firma para assumir responsabilidade alheias à sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a sociedade os atos assim praticados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA ATIVIDADE ECONÔMICA

CLÁUSULA QUARTA. AS ATIVIDADES DA EMPRESA SÃO:Comercio atacadista de papeis para embalagens e impressão, material para embalagem, artigos de papelaria e escritório, material escolar e desportivo, suprimentos de informática, tintas e suprimentos gráficos, papel para reprografia e impressão offset, produtos de higiene pessoal, de limpeza e de toucador e, representações comerciais.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA QUINTA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício social procede-se a verificação dos lucros e prejuízos, para o balanço geral. A distribuição de lucros seguirá de forma transparente e desproporcional ao capital social, vinculada aos resultados específicos de cada atividade empresarial. Esta distribuição será efetuada de acordo com os resultados financeiros específicos de cada área de atuação, conforme apurado nos registros contábeis da empresa.§ 1º - Caberá única e exclusivamente ao sócio Jean Carlos de Mattos os lucros provenientes da atividade de representação comercial.Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especifica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de quotas que cada um é possuidor.

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DOS SOCIOS E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. Em caso de aumento de capital, terá preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem. Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade o mesmo deve notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e, seus haveres serão reembolsados na modalidade da clausula décima oitava deste instrumento. Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios

Req: 81400000822253

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2024 Data dos Efeitos 23/02/2024

Arquivamento 20245543287 Protocolo 245543287 de 20/02/2024 NIRE 42208265702

Nome da empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229047780165966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/02/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 27.084.275/0001-07

remanescentes determinar o levantamento de um balanço na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os seus direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial. Em caso de diminuição do capital, proporcional e igual a cada cota.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMPOS NOVOS, 1 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA

JEAN CARLOS DE MATTOS

Req: 81400000822253

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2024 Data dos Efeitos 23/02/2024

Arquivamento 20245543287 Protocolo 245543287 de 20/02/2024 NIRE 42208265702

Nome da empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229047780165966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/02/2024



245543287

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
PROTOCOLO	245543287 - 20/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208265702
CNPJ 27.084.275/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2024
SOB N: 20245543287

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05261752906 - CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA - Assinado em 23/02/2024 às 10:06:01

Cpf: 58229906068 - JEAN CARLOS DE MATTOS - Assinado em 23/02/2024 às 10:19:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2024

Certifico o Registro em 23/02/2024 Data dos Efeitos 23/02/2024

Arquivamento 20245543287 Protocolo 245543287 de 20/02/2024 NIRE 42208265702

Nome da empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229047780165966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 5141302 SSP SC

CPF
 052.617.529-06

DATA NASCIMENTO
 16/02/1991

FILIAÇÃO
 ALEXANDRE DE SOUZA
 MARCIA APARECIDA RAYZEL

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04721317170

VALIDADE
 04/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
 07/08/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1836507503

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPOS NOVOS, SC

DATA EMISSÃO
 07/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67504689674
 SC146245814

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

1836507503

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JEAN CARLOS DE MATTOS



JEAN CARLOS DE MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1971, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 582.299.060-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5055966278, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R MARECHAL DEODORO, 373, SALA 02, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL titular da empresa JEAN CARLOS DE MATTOS, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803288934, com sede R Marechal Deodoro, 373, Sala 02, Centro Campos Novos, SC, CEP 89620000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.084.275/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSAO, MATERIAL PARA EMBALAGEM, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRAFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSAO OFFSET, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE LIMPEZA E DE TOUCADOR E, REPRESENTACOES COMERCIAIS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JEAN CARLOS DE MATTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMPOS NOVOS-SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/11/2023 Data dos Efeitos 09/11/2023

Arquivamento 20236985272 Protocolo 236985272 de 09/11/2023 NIRE 42803288934

Nome da empresa JEAN CARLOS DE MATTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132622431144428

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/11/2023



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**JEAN CARLOS DE MATTOS**

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: Sob o nome empresarial de: JEAN CARLOS DE MATTOS.

SEDE E FORO JURÍDICO

Cláusula Segunda - A sede e foro jurídico da empresa é rua Marechal Deodoro, 373, Sala 02, Centro Campos Novos, SC, CEP 89620-000.

DENÚNCIA DE FILIAIS

Cláusula Terceira: A empresa atualmente não possui filiais, podendo a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião dos sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 10 de Fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Quinta: A empresa tem por objeto social principal o ramo de: COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSAO, MATERIAL PARA EMBALAGEM, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRAFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSAO OFFSET, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE LIMPEZA E DE TOUCADOR E, REPRESENTACOES COMERCIAIS.

CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Sexta: O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100 (cem) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) O Capital Social está assim subscrito entre os sócios:

QUOTISTA	QUOTAS	%	CAPITAL
Jean Carlos de Mattos	100	100	R\$ 20.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima: As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos demais sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/11/2023 Data dos Efeitos 09/11/2023

Arquivamento 20236985272 Protocolo 236985272 de 09/11/2023 NIRE 42803288934

Nome da empresa JEAN CARLOS DE MATTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132622431144428

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/11/2023

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JEAN CARLOS DE MATTOS

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima Primeira: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JEAN CARLOS DE MATTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

Cláusula Décima Terceira: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano, no final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Decima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu sócio.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CAMPOS NOVOS, 9 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS DE MATTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/11/2023 Data dos Efeitos 09/11/2023

Arquivamento 20236985272 Protocolo 236985272 de 09/11/2023 NIRE 42803288934

Nome da empresa JEAN CARLOS DE MATTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132622431144428

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/11/2023



236985272

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JEAN CARLOS DE MATTOS
PROTOCOLO	236985272 - 09/11/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42803288934
CNPJ 27.084.275/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2023
SOB N: 20236985272

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236985272

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58229906068 - JEAN CARLOS DE MATTOS - Assinado em 09/11/2023 às 14:47:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/11/2023 Data dos Efeitos 09/11/2023

Arquivamento 20236985272 Protocolo 236985272 de 09/11/2023 NIRE 42803288934

Nome da empresa JEAN CARLOS DE MATTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132622431144428

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/11/2023

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3594538
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Raiz do CNPJ: 27.084.275

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMPOS NOVOS

Endereço da sede : R CORONEL AUGUSTO CARLOS Nº 32 SALA 02 BAIRRO CENTRO

Certidão emitida às 14:44 de 24/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Jean Carlos de Mattos - CPF:

***.299.060-** gov.br Prata

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.084.275/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2017
NOME EMPRESARIAL LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LALUH	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL AUGUSTO CARLOS	NÚMERO 32	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO LALUH.LICITACAO@GMAIL.COM	
TELEFONE (49) 9984-0006		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2025** às **14:27:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 27084275000107	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 10/02/2017
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260541800	NOME EMPRESARIAL LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LALUH		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4761001 - Comércio varejista de livros 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/01/2025 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2025			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA CORONEL AUGUSTO CARLOS	NÚMERO 32	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LALUH.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE 49 99840006	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/02/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **24/01/2025 14:26:55** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 27084275000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 6316 - Atividade principal: Comércio varejista de artigos de papelaria
Endereço: CORONEL AUGUSTO CARLOS, 32 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWRYHJDA6GKXPFT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos Novos (SC), 19 de Dezembro de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **27.084.275/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140007936864**
Data de emissão: **09/01/2025 12:07:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/01/2025 14:30:41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.084.275/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:00 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **A46B.CEAF.D0F6.84B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.084.275/0001-07
Razão Social: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COM LTDA
Endereço: RUA CORONEL AUGUSTO CARLOS 32 SALA 02 / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021603555493272811

Informação obtida em 26/02/2025 08:06:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.084.275/0001-07
Certidão nº: 87369652/2024
Expedição: 19/12/2024, às 17:07:39
Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.084.275/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.590.049/0001-70 DUNS®: 936000240
Razão Social: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: KELEDU COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2025
Receita Municipal	Validade:	05/03/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.590.049/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:27:58 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2TSC1nP923XTTLNdNyho

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAQUEL DE LOURDES GONZAGA**

CPF/CNPJ: **343.192.938-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:28:20 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6saUEHEXikSzqKg3jY1O

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

KELEDU COMERCIO

CNPJ [19590049/0001-70](#)

Rua: Rua: Maria Ligieri Brasileira, , 27 - Sítio do Piqueri - São Paulo/SP

CEP: 02.318-370

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 900032025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
112	GRAMPEADOR - GRAMPEADOR - GRAMPEADOR MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: PROFISSIONAL, TAMANHO GRAMPO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO DE QUADRO, FUNDO DE MOLDURAS MARCA: KELEDU MODELO/VERSÃO: 0707 25 FOLHAS	UNIDADE	93,00	7,9900	743,0700
				Valor total da proposta:	743,0700

O valor total dessa proposta é de R\$743,0700 (setecentos e quarenta e três reais e sete centavos).

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil (001)

Conta: 2875-4

Agência: 39385-1

KELEDU COMERCIO

CNPJ [19590049/0001-70](#)

Assinante da ATA: Raquel de Lourdes Gonzaga

Representante legal da empresa / DADOS DO PREPOSTO (PESSOA PARA CONTATO)

Dados para assinatura do Contrato

Nome completo: Raquel de Lourdes Gonzaga

CPF: [343192938-94](#)

RG : [42338523-9](#)

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Administradora

Fone: [1123828588](#)

Endereço: alameda quatro, 433. Guarulhos -SP

CEP: [07184110](#). Base Aérea de São Paulo

e-mail: keleducomercio@gmail.com

cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

Observações:

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025

Representante Legal	
Raquel de Lourdes Gonzaga	
RG: 42.338.523-9 SSP-SP	CPF: 343.192.938-94



JUL 2017



JUCESP PROTOCC1060
0.618.086/20-1



3ª (terceira)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ nº 19.590.049/0001-70

NIRE nº 35230724999

RAQUEL DE LOURDES GONZAGA, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 12/02/1987, empresária, portadora do documento RG nº 42.338.523-9 – SSP/SP, expedido em 23/08/2010 e CPF (MF) 343.192.938-94, residente e domiciliada na Avenida Monteiro Lobato, nº 6365 – Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos – SP - CEP 07180-000.

ADENAUSER TADEU COSSOVAN, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 31/05/1969, empresário, portador do documento RG nº 18637435 – SSP/SP, expedido em 06/02/2017 e CPF (MF) 072.594.798-50, residente e domiciliado na Rua Humberto Primo Leardini, nº 326 – Casa 1 - Jardim Santa Lídia – Mauá – SP - CEP 09311-021.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA**, sediada na Rua Maria Ligieri Brasileira, nº 27 – Sala A – Sítio do Piqueri - São Paulo – SP - CEP 02318-370, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 19.590.049/0001-70, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35230724999 em sessão de 02/10/2017. Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de Direito, Alterar o Contrato Social, convencionando o que se segue:

DA RETIRADA DO SÓCIO

1) - Retira-se da Sociedade o(a) Sócio(a) **“ADENAUSER TADEU COSSOVAN”**, acima qualificado(a), transferindo neste ato todas as suas Quotas de Capital Social que lhe pertence, sendo **“620 (seiscentas e vinte)”** Quotas de Capital Social, no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, transferidas ao(a) Sócio(a) remanescente Sr.(a) **“RAQUEL DE LOURDES GONZAGA”**.

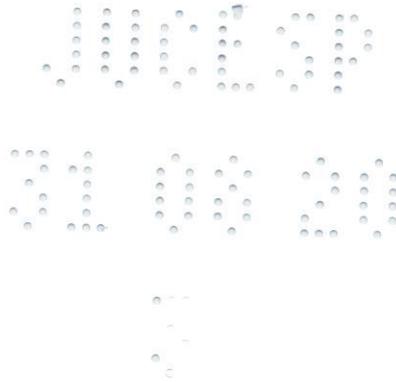
2) - O(A) Sócio(a) retirante **“ADENAUSER TADEU COSSOVAN”**, dá a sociedade e ao(a)(s) Sócio(a)(s) que a compõe, plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres sobre as Quotas ora transferidas, para nada mais ter a reclamar ou exigir sob qualquer pretexto e/ou em qualquer tempo com relação a elas.

Contesp® Contabilidade no Estado de São Paulo
Av. Monteiro Lobato, n.º 6.020 - Jardim Cumbica - Guarulhos - SP
CEP 07180-000 - Pabx/Fax: (0xx11) 2413-3333
Site: www.contesp.com.br
E-Mail: contesp@contesp.com.br

1


Assinado digitalmente por:
RAQUEL DE LOURDES GONZAGA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

R. d.



3) - De acordo com o disposto no Artigo 1.052 do novo código civil e em conformidade com a IN DREI nº 63/2019, a sociedade passa a partir do registro deste instrumento a condição de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

4) - O capital social é de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do País, representado por **62.000 (sessenta e duas mil)** quotas de capital social no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, sendo distribuída entre o(a)(s) Sócio(a)(s) da seguinte forma:

Demonstrativo do Capital Social			
Nome	Quotas	%	Valor R\$
RAQUEL DE LOURDES GONZAGA	62.000	100%	62.000,00
TOTAL	62.000	100%	62.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5) - Decidem os sócios nesta data, consolidar o contrato social, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação.

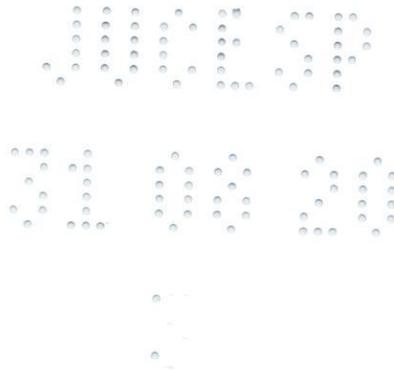
CLAUSULA 1º) A sociedade terá a denominação social de **KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA**. Terá como nome fantasia **“KELEDU COMÉRCIO”**.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no Artigo 1.052 do novo código civil e em conformidade com a IN DREI nº 63/2019, o tipo jurídico da sociedade é **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA 2º) A sociedade terá sede à **Rua Maria Ligieri Brasiliense, nº 27 – Sala A – Sítio do Piqueri - São Paulo – SP - CEP 02318-370**.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

R. d.



CLÁUSULA 3º) A sociedade tem por objetivo social o Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA 4º) O capital social é de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do País, representado por **62.000 (sessenta e duas mil)** quotas de capital social no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, sendo distribuída entre o(a)s Sócio(a)s da seguinte forma:

Demonstrativo do Capital Social			
Nome	Quotas	%	Valor R\$
RAQUEL DE LOURDES GONZAGA	62.000	100%	62.000,00
TOTAL	62.000	100%	62.000,00

Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA 5º) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

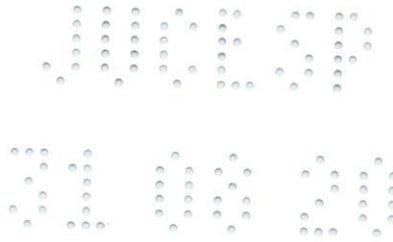
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6º) A sociedade será gerida e administrada de forma **“Isolada”** pela sócia **RAQUEL DE LOURDES GONZAGA**, acima qualificada, no que se refere a representação Ativa e Passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, que terá o poder necessário a direção dos negócios sociais, constituir procuradores em nome da sociedade, o aval, a fiança, abonos, garantias e endossos que sejam de interesse da Sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA 7º) O exercício inicia-se no dia 1º de Janeiro e encerra-se no dia 31 de Dezembro de cada ano, data em que são apurados os lucros ou prejuízos através do balanço patrimonial da sociedade, podendo ainda levantar balanços semestrais ou trimestrais de conformidade com as prescrições legais.

CLÁUSULA 8º) Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O remanescente tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo entretanto, a maioria deliberar sejam o total ou parcialmente levados a conta de lucros em suspensão ou conta reversa.



Parágrafo Único – Os lucros líquidos apurados mensalmente, depois de feitas todas as provisões admitidas e previstas em lei terão o destino que lhe derem os sócios.

CLÁUSULA 9º) Os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelos sócios, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, cuja importância será contabilizada como despesas administrativas da sociedade.

CLÁUSULA 10º) Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DELIBERAÇÃO SOCIAIS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA 11º) Todas as deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião informal, convocada por qualquer dos sócios.

CLÁUSULA 12º) As quotas de capital são indivisíveis e sua oneração, cessão e transferência só poderá ser efetuada após autorização da maioria dos quotistas.

CLÁUSULA 13º) Em caso de falência, insolvência, incapacidade, morte ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os remanescentes, devendo ser pagos aos retirantes ou sucessores o seu capital e haveres dentro do prazo de 12 (doze) meses, na forma do último balanço ordinário. O sócio que não desejar continuar na sociedade deverá comunicar aos demais por carta protocolada, com antecedência de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA 14º) Todas as deliberações que importarem em alteração do presente instrumento, dissolução da sociedade, sua transformação em sociedade anônima, exclusão de sócio, serão tomadas por maioria, mediante as assinaturas dos respectivos quotistas, obrigando-se os demais a cumprirem as mesmas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 15º) Pelo disposto na Lei n.º 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2.002, Art. 1.011 do novo Código Civil Brasileiro o Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

CLÁUSULA 16º) Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Contesp[®] Contabilidade no Estado de São Paulo
 Av. Monteiro Lobato, n.º 6.020 - Jardim Cumbica - Guarulhos - SP
 CEP 07180-000 - Pabx/Fax: (0xx11) 2413-3333
 Site: www.contesp.com.br
 E-Mail: contesp@contesp.com.br

4

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 RAQUEL DE LOURDES GONZAGA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



JUCESP
31/08/20

CLÁUSULA 17ª) Fica eleito o foro da comarca de Guarulhos – SP para todas as ações oriundas do pactuado neste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro que as partes tenham ou venham a ter direito.

E, por estarem justos e contratados firmam o presente em (03) três vias de igual teor e forma.

São Paulo (SP), 21 de agosto de 2.020

Raquel de Lourdes Gonzaga

RAQUEL DE LOURDES GONZAGA

Adenauer Tadeu Cossovan

ADENAUSER TADEU COSSOVAN

SERPRO
Assinado digitalmente por:
KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E E
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



d



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7102962

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

KELEDU COMERCIO, CNPJ: 19.590.049/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0082199923



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.590.049/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2014
NOME EMPRESARIAL KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KELEDU COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA LIGIERI BRASILIENSE	NÚMERO 27	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 02.318-370	BAIRRO/DISTRITO SITIO DO PIQUERI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO KELEDUCOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2382-8588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **10:17:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

1067

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.590.049/0001-70

C.C.M: 4.903.870-2

Contribuinte : KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R MARIA LIGIERI BRASILIENSE 27 SALA A

Bairro : SITIO DO PIQUERI

CEP : 02318-370

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 24/01/2014

Data de Inscrição : 29/01/2014

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 228.018.0038-2

Última Atualização Cadastral : 11/09/2020

Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Principal	02/10/2017
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	02/10/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
31402	01/01/2016	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

1068

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.590.049/0001-70

C.C.M: 4.903.870-2

Expedida em 12/09/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **o9PDg4d2**

Data de validade: **12/12/2023**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1328950 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 19.590.049/

Contribuinte: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA

Liberação: 06/09/2024

Validade: 05/03/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.903.870-2- Início atv :24/01/2014 (R MARIA LIGIERI BRASILIENSE, 27 - CEP: 02318-370)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:31:47 horas do dia 09/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E8A81F52

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.590.049/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100660388-15
Data e hora da emissão 16/10/2024 15:15:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 19.590.049/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:41:15 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **41B7.891E.89B0.ADD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.590.049/0001-70
Razão Social: KELEDU COMERCIO VAREJISTA DE MAT DE PAPEL ESCRIT LTDA
Endereço: R MARIA LIGIERI BRASILIENSE 27 SALA A / SITIO DO PIQUERI / SAO PAULO / SP / 02318-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030605012128562885

Informação obtida em 20/03/2025 18:04:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.590.049/0001-70
Certidão nº: 69120443/2024
Expedição: 09/10/2024, às 12:37:47
Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.590.049/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.